



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS ALMENARA
PORTARIA Nº 128 – DG/ CAMPUS ALMENARA/2013

Realiza a 1ª chamada para matrícula no curso de Especialização em PROEJA.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – Campus Almenara, Professor Joan Brálio Mendes Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 296, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Realizar a 1ª chamada para matrícula no **Curso de Especialização em PROEJA**, na modalidade **à distância**, a qual deverá ser efetuada entre os dias 23 e 27 de setembro de 2013, no IFNMG – Campus Almenara, localizado na Rodovia BR 367, KM 7, Zona Rural, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º – Os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo supracitado, perderão o direito de participar do curso,

Art. 3º – A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

- Original e cópia do **Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso Superior**;
- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- Prova de estar em dia com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino), (original e cópia);
- Duas fotos 3x4, atuais;
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia).

Art. 4º – Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**, podendo ser autenticadas na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA	
Nº de vagas: 25	
Nome	Instituição
Érica S. Tupiná	IFNMG
Tânia Maria Mares Figueiredo	IFNMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS ALMENARA

James Jesuíno de Souza	IFNMG
Lecinaide Cordeiro de Carvalho Santana	IFNMG
Romualdo Ferreira Machado	IFNMG
Ronivaldo Ferreira Mendes	IFNMG
Rosélia Rodrigues dos Santos	IFNMG
Vanessa Dias Medina	IFNMG
Jâine Aparecida Maciejewsky	Pólo e-Tec Santo Antônio do Jacinto
Mirenilde Bandeira Viana	Pólo e-Tec Santo Antônio do Jacinto
Carlos Alex Novais de Souza	SME - Almenara
Claudenis	SME - Almenara
Deronilde Lacerda Lúcio	SME - Almenara
Dilmair Santos Bispo	SME - Almenara
Heloisa Alcântara Bilhar Santana	SME - Almenara
Jean Jacques Novais de Souza	SME - Almenara
José Carlos Dias Santos	SME - Almenara
José Carlos Vieira Ramalho	SME - Almenara
Juscélia Gomes Oliveira	SME - Almenara
Leandro Ferreira Carvalho	SME - Almenara
Luís Alberto Ferreira Gomes	SME - Almenara
Samuel Ferreira Santos	SME - Almenara
Siderlene Lopes Lacerda Alves	SME - Almenara
Silvania Maria Santana Pereira	SME - Almenara
Valdirene Quadros de Carvalho	SME - Almenara

Art. 5º – Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Campus Almenara, aos 23 de setembro de 2013.


Prof. Joan Brálio Mendes Pereira Lima
IFNMG - Campus Almenara
Diretor-Geral Substituto

Joan Brálio Mendes Pereira Lima
IFNMG - Campus Almenara
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 206 de 02/09/13